

**LEI N.º 1.312, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dá denominação a logradouro público que especifica.

*15 de outubro 2015*

*(Assinatura)*

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Valdo José da Silva a Rua F do Loteamento Cidade Alta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 14 de outubro de 2015.

*Joaquim de Assis Nascimento*  
Joaquim de Assis Nascimento  
Prefeito Municipal